

EDITAL PRT 03/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER
GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADES PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Instituição, para realização do Programa Bolsa Santander Graduação promovidos pelo Grupo Santander.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais é partícipe do PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO que tem como finalidade propiciar aos estudantes de graduação da IES conveniada, um apoio financeiro, para que tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica. Este Edital visa à convocação de estudantes de graduação do UNILESTE interessados em uma bolsa-auxílio. Serão contemplados 1 (um) estudante de graduação, conforme critérios estabelecidos a seguir.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1. Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de recebimento da bolsa em qualquer curso de graduação;
- 2.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 2.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.5. Não ter participado de nenhum Programa promovido pelo Grupo Santander Universidades;
- 2.6. Apresentar Rendimento Acadêmico igual ou superior a 80%, comprovado pelo histórico escolar;
- 2.7. Não possuir reprovações no histórico do Unileste;
- 2.8. Não ter sofrido sanções disciplinares no Unileste;
- 2.9. Não ter nenhum tipo de pendência com o Unileste;
- 2.10. Possuir renda familiar per capita menor que 3 salários mínimos.
- 2.11. Aceitar o disposto nos "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades".

3. BENEFÍCIO

- 3.1. O benefício terá duração de 12 (doze) meses;
- 3.2. Serão disponibilizadas 01 (uma) bolsa-auxílio;
- 3.3. O Santander se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de 01 (uma) bolsa-auxílio para o estudante de graduação indicado pela IES, sendo que, para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará a quantia de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.
- 3.4. Todos os candidatos que forem inscritos no Programa serão contemplados com um curso de inglês online com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIações LTDA (EF English Live), conforme cronograma a ser discriminado no Convênio.
 - a) Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiverem sido contemplados pelo Unileste no Programa de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo Santander.



b) A comunicação de contemplação destes candidatos será encaminhada ao Unileste por e-mail, momento em que o Unileste deverá indicar o contemplado na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização e concessão da bolsa.

c) A quantidade de bolsas será limitada e definida unilateralmente pelo Santander.

4. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

4.1. OBRIGATÓRIOS

a) Formulário de inscrição no site do Santander Universidades Programa Top España 2020. O candidato deverá no campo “Busca pela Universidade” escolher a opção UNILESTE. Os candidatos devem se inscrever pela plataforma [Becas Santander](https://www.becas-santander.com/program/santandergraduacao1s2020) no programa Santander Top España. A inscrição é realizada na <https://www.becas-santander.com/program/santandergraduacao1s2020>

b) Declaração de renda familiar (autenticada em Cartório/firma reconhecida) para autônomos; ou contra-cheque.

4.2. OPCIONAIS

a) Comprovante de finalização de projeto de iniciação científica vinculado ao Unileste ou comprovante de finalização de projeto de extensão (se houver).

Os documentos listados devem ser protocolados na Central de Atendimento, localizada no bloco B – Campus Coronel Fabriciano, no horário de 08:00 às 22:00 ou no bloco E – Campus de Ipatinga, no horário de 11:00 às 21:00. Para contato utilizar o e-mail cme@unileste.edu.br

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Serão utilizados os critérios de classificação para obtenção da bolsa:

Ao rendimento acadêmico do aluno no Unileste será acrescido 10 pontos para cada comprovante de finalização de projeto de iniciação científica emitido pelo Unileste, limitado a 20 pontos. E 10 pontos para cada comprovante de finalização de projeto de extensão emitido pelo Unileste, limitado a 20 pontos.

5.2. A nota final do candidato será a somatória das notas acima. Será indicado o candidato que obtiver a maior nota e atender aos critérios listados no item 2 deste Edital.

6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado na página do Unileste. Caso o estudante desista da bolsa, a partir da data de divulgação do resultado, não será permitido a substituição do bolsista contemplado.

7. APÓS A SELEÇÃO

7.1. O candidato deverá assinar o Termo de Adesão ao Programa Santander (<https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>).

7.2. O estudante contemplado deverá abrir uma conta no Banco Santander.

7.3. O estudante contemplado deve ler o documento Princípios dos Programas 2020 (<https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria Acadêmica do Unileste.

8.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas na coordenação de Mobilidade Estudantil do Unileste.



Coronel Fabriciano, 19 de Fevereiro de 2020.


Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa
 Pró-Reitor Acadêmico/Unileste


Prof.ª Dra. Marley Pereira Barbosa Alvim
 Coordenadora Mobilidade Estudantil/Unileste

CALENDÁRIO

De acordo com o documento PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2020 o Programa é dividido em etapas sucessivas, a saber:

ETAPAS	DATA	PROVIDÊNCIAS
Primeira	02 de março a 12 de abril de 2020	Inscrições. Os estudantes que desejarem participar deverão criar seu cadastro de acesso junto à plataforma on-line https://www.becas-santander.com/program/graduacao1s2020 e, posteriormente, deverão preencher o formulário lá disponível para formalizarem sua inscrição no programa.
Segunda	12 de abril de 2020	Encerramento das inscrições.
Terceira	13 a 17 de abril de 2020	A Instituição de Ensino Superior realizará o processo de seleção dos alunos que deverão estar obrigatoriamente inscritos no Site e seguir os demais critérios estabelecidos nestes Princípios e no Edital do programa publicado pela Instituição de Ensino Superior.
Quarta	22 de abril de 2020	Contato com o estudante selecionado.
Quinta	23 e 24 de abril de 2020	Entrega do Termo de Adesão, número da conta no Banco Santander pelo estudante selecionado.
Sexta	27 e 28 de abril de 2020	A Instituição de Ensino Superior deverá acessar a plataforma on-line disponibilizada pelo Santander, mediante seu <i>login</i> e senha, e preencher os dados solicitados dos alunos indicados.
Sétima	04 a 20 de maio de 2020	Após a conferência das indicações pelo Santander, o candidato receberá um e-mail para confirmar sua participação no programa e seus dados dentro do prazo estipulado no cronograma, sob pena de cancelamento das bolsas. A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas será do candidato.
Oitava	25 de maio de 2020	Apenas depois de cumpridas as etapas anteriores e recebida a aprovação por parte do Santander, a Instituição de Ensino Superior conveniada divulgará em seus <i>campi</i> os resultados do programa.
Nona		Os bolsistas receberão e-mails com instruções para recebimento da bolsa.